

Of. nº 37/09-GP

Novo Hamburgo, 19 de fevereiro de 2009

Ao Senhor
ANTÔNIO LUCAS
Presidente da Câmara de Vereadores
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de
NOVO HAMBURGO - RS

Assunto: **ENCAMINHA PROJETO DE LEI**

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhoras Vereadoras

É com grata satisfação que, em atenção ao ofício nº 77/15L/2009 dessa Casa, nos dirigimos à presença de Vossas Senhorias com a finalidade de remeter, buscando sua análise e devida aprovação, Projeto de Lei que Concede subvenção a ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES RECREATIVAS, CULTURAIS E CARNAVALESCAS DE NOVO HAMBURGO, aponta recurso e dá outras providências”.

A concessão da mencionada subvenção só será viabilizada graças à generosa compreensão de V.Excia. e dos demais ilustres integrantes da nossa Casa Legislativa para a importância de viabilizar a participação da Escola de Samba Protegidos da Princesa Isabel como representante da Cidade de Novo Hamburgo no Carnaval/Oficial 2009 da cidade de Porto Alegre/RS.

O Carnaval de Novo Hamburgo, evento tradicional e consolidado entre a população há mais de quarenta anos, merece ser incentivado a expandir os horizontes. Por outro lado, a participação da referida Escola nos festejos promoverá a divulgação do Município em nível Estadual e até mesmo Nacional, em razão da exposição na mídia que faz a cobertura do Carnaval de Porto Alegre. A participação de uma Escola representando o nosso Município, viabilizado a partir de recursos retirados da dotação orçamentária dessa Casa, será instrumento de importância para o fomento ao turismo, para o desenvolvimento do município além de fortalecer a imagem do município junto aos agentes culturais.

Valemos-nos do ensejo para, ao tempo em que formulamos agradecimentos, reiterar protestos de distinta consideração e vivo apreço.

TARCÍSIO ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

RUY NORONHA
Procurador Geral do Município